



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

## ATO Nº 50/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER** as Funções Administrativas Gratificadas – FAGS, aos servidores abaixo elencados:

| NOME                       | MAT. | CARGO                            | LOTAÇÃO  | NÍVEL |
|----------------------------|------|----------------------------------|--|-------|
| Amaurílio Lucas<br>Moreira | 3154 | Assessor Jurídico                | Gabinete do Prefeito   | I     |
| João Aleixo Filho          | 531  | Agente de Ações Básicas em Saúde | Infraestrutura, Recursos Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos | II    |

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal